



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 171 -18-DE/CBMSC
(Processo Nr 171-18-DE)**

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA 2018-1

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, **no período de 22 de Setembro a 30 de Setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Treinamento de Operações Aéreas (TOA 2018-1), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO TREINAMENTO

1.1 Nome: Treinamento de Operações Aéreas - TOA 2018-1

1.2 Local de funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas, Florianópolis.

1.3. Período de realização: 22 a 26 de Outubro de 2018.

1.4. Carga horária: 40 horas/aula.

1.5. Finalidade: Atualizar os conhecimentos e habilidades necessárias aos serviços de operações aéreas realizados pelo BOA.

2. DAS VAGAS

2.1. O treinamento disporá de no mínimo 40 e de no máximo 80 vagas, consoante o disposto no Plano Geral de Ensino – PGE 2018.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para a participação:

a) ter o curso de Piloto de Helicóptero e/ou Avião (Oficiais), de Tripulante Operacional ou Apoio Solo (Praças) realizado(s) no BOA; ser médico (do CBMSC ou do SAMU-SC) ou enfermeiro (do SAMU-SC) e estar em operação junto aos Arcanjos (asas rotativas e asa fixa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo formados pelo BOA deverão participar do referido treinamento, sendo que os que não participarem NA ÍNTEGRA ficarão impedidos de compor as escalas dos helicópteros e aviões do CBMSC até o próximo treinamento (previsto para outubro de 2019).

4.2. Os participantes deverão preencher o link abaixo para efetivação da matrícula no TOA-2018.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerxGewM92Ot1HICnn8FR2i5QIPr0RM-FPiGqKV1u1TNjFHlw/viewform?usp=sf_link

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos inscritos no curso será divulgada, através do correio eletrônico e grupos de WhatsApp do BOA, além da publicação no mural do Batalhão de Operações Aéreas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os participantes do treinamento não receberão diárias militares nem diárias de curso interno, sendo com ônus parcial para o Estado (apenas indenizações de ensino aos professores);

6.2. Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO para o aproveitamento do treinamento; e

6.3. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 04 de Setembro de 2018.



JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM
Resp. p. Diretoria de Ensino do CBMSC